



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA LEGAL PARA INVESTIGAÇÃO

REQUERIMENTO N.º , DE 2019

(Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão Especial para debater a respeito da adoção de competência legal de investigação em todas as polícias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a respeito da ampliação das atribuições e da adoção de competência legal de investigação para todas as polícias do país.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1 – **Gleisi Helena Hoffmann**, Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores - PT;

2 – **Luciano Caldas Bivar**, Presidente Nacional do Partido Social Liberal – PSL;

3 – **José Tadeu Candelária**, Presidente Nacional do Partido Liberal – PL;

4 – **Ciro Nogueira Lima Filho**, Presidente Nacional do Partido Progressista – PP;

5 – **Gilberto Kassab**, Presidente Nacional do Partido Social Democrático – PSD;

6 - **Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi**, Presidente Nacional do Movimento Democrático Brasileiro – MDB;

7 – **Carlos Roberto Siqueira de Barros**, Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro – PSB;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

8 – **Marcos Antonio Pereira**, Presidente Nacional do Republicanos;

9 – **Bruno Cavalcanti de Araújo**, Presidente Nacional do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB;

10 – **Juliano Medeiros**, Presidente Nacional do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL;

11 – **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, Presidente Nacional do Partido Comunista do Brasil – PCdoB.

### JUSTIFICATIVA

O escopo da criação da presente comissão é, indubitavelmente, contribuir, de maneira factível, ao aperfeiçoamento da segurança pública no país, promovendo meios de melhorar a capacidade do estado brasileiro de investigar e elucidar crimes, para tanto, ampliando-se as atribuições e adotando-se a competência legal de investigação em todas as polícias.

É cediço que o modelo de polícia atual é insatisfatório e, como consequência, o nível de elucidação dos crimes é baixíssimo, o que sujeita a população brasileira a índices alarmantes de violência, criminalidade e impunidade.

Para isso, é cogente que hajam mudanças estruturantes no sistema de segurança pública e persecução penal. As instituições policiais do Brasil são sólidas e possuem profissionais competentes, e que no escopo atual estão cumprindo bem sua missão, no entanto, pelo modelo de “meias Policiais” são pouco eficazes.

Deste modo, a audiência pública solicitada tem como objetivo promover o debate de forma ampla e democrática, com as diversas instituições do país ligadas à segurança pública, na perspectiva de busca de soluções efetivas e tangíveis para a contenção da criminalidade.

Não menos relevante, o assunto contempla discussão na seara política, e por obvio, os partidos políticos orientarão o posicionamento dos parlamentares na formulação



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

desta importante política pública de atuação das polícias. Daí por que a necessidade de se incluir na discussão os partidos políticos, através de seus dirigentes máximos.

Assim, apresentamos o presente requerimento para deliberação e pedimos o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Subtenente Gonzaga**  
Deputado Federal – PDT/MG